



**Despacho**

- (  ) Encaminha  
(  ) Arquivada  
(  ) Retirado

**INDICAÇÃO Nº 63/2025**

Protocolo: 118/2025

Data: 29/04/2025

**Autor (a):** Ver. (a) Vanderlaine Soares de Jesus

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, a necessidade de solicitar junto ao Governo do Estado para que a Carreta da Mulher possa estar realizando atendimentos no município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso das mulheres do nosso município aos serviços essenciais de saúde, especialmente no que diz respeito a prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças, como câncer de colo do útero, e mama.

A Carreta da Mulher é uma importante iniciativa do Governo do Estado que leva atendimento especializado por meio de unidades móveis de saúde, oferecendo mais acesso e cuidado com a saúde feminina. Isso permitirá a realização de atendimentos, contribuindo significativamente para a promoção da saúde da mulher conquistense.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 06 de maio de 2025.

**Vanderlaine Soares de Jesus**  
Vereadora autora